

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1504618

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.129/2025

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo, o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Andressa Moraes Ventura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 24 de fevereiro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1504620

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.130/2025

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo, o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Aceleda Krause Ost.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003200300032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 24 de fevereiro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1504624

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.131/2025

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo, o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Margareth Lucia Canal Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 24 de fevereiro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1504627